



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

23 de maio de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 127/17

Referência: Ofício nº 178/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, solicitando autorização para que a servidora Edmara Maltempi Amâncio, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do Município, assessorar a Comissão nomeada pela Portaria nº 7/2017 e alterada pela Portaria nº 10/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 178/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a servidora Edmara Maltempi Amâncio está autorizada para assessorar a Comissão nomeada pela Portaria nº 7/2017 e alterada pela Portaria nº 10/2017.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 91 / 2017 Data/Hora: 25/05/2017 10:14

Descrição:

OFICIO GABINETE DO VEREADOR
AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA PARA ASSESSORAR A
COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 7/2017